



**MENSAGEM Nº 029, DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.002.812,42 (cinco milhões, dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**. Trata-se de excesso de arrecadação proveniente de operação de crédito junto ao Desenvolve São Paulo, que será destinado ao recapeamento de vias públicas.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 5.002.812,42 (cinco milhões, dois mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,